



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CONTRATO N° 000152/2025

Adesão à Ata de Registro de Preço N° 012/2025, CIM Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2025.

Processo Licitatório nº 00158 /2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 000152/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

O MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, com sede na Rua José Acelino da Silva n° 18 , na cidade de Marmelópolis/MG , inscrito no CNPJ sob o nº 18.026.021/0001/41 , neste ato representado pelo Prefeito Municipal Rodrigo Júnior Ribeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67, com sede em Vespasiano- MG, situada na RUA MARIA JOSE DA SILVA ROCHA n.º 109 A - Bairro SANTO ANTONIO, CEP: 33.200-396, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por VIVIANE FRANCINO FERREIRA, inscrito no CPF nº 884.297.096-49 , conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 140/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado Pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, através do edital de licitação nº 28/2025 , Ata de Registro de Preços nº 12/2025 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação datado de 28/07/2025 , e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Aquisição de Kit escolar para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. Adesão à Ata de Registro de Preço N° 012/2025, CIM Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025,PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2025 , pela CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços.

2.2 – Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Item	Descrição do Item	Unidade e Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	A g e n d a permanente, (personalizada) capa:165x230 mm. Capa/contracapa: em papelão 2,2mm, guarda da capa papel offset 120 g.Cor 4x0 acabamento: espiral - miolo 122folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, 1 corMarca : MAXIMA	Unidade	185,00 00	22,9900	4.253,15
0002	Apagador quadro branco - medindo aproximadamente 14,5cm x 5,5cm, com espaço para guardar dois marcadores com trava flip top. O produto deve permitir a troca do feltro. Composição: resinas termoplásticas, feltro e adesivo. Na embalagem deve constar a marca do produto. Marca : PILOT	Unidade	55,000 0	20,0000	1.100,00
0003	Apontador com depósito jumbo - para uso de lápis tipo jumbo.fabricado em material plástico rígido. Boa apontabilidade.com lâmina de aço de alta resistência, fixada por parafuso metálico.com depósito produzido com material resistente a impactos.com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.comprimento mínimo do apontador com o depósito: 45 mm.Marcas : LEONORA	Unidade	130,00 00	2,0000	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0004	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm, largura 25 mm, altura 15mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço certificado pelo INMETRO Marca : LEONORO	Unidade	225,00 00	1,5000	337,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0005	Avental para trabalhos com tintas, confeccionado com laminado de PVC cristal, com acabamento costurado, tipo viés detecido, nas bordas (tira de pano cortada obliquamente da peça) e faixa elástica nas laterais, que permitam ajuste ao corpo, medindo 0,70 x 0,38m formato aberto, o avental deverá ter bolso frontal e imagem(a ser fornecida em arquivo digital) impressa em uma cor, com tintas atóxicas e resistentes. Obrigatório a apresentação juntas amostras de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas ABNTNBR 15.236:2021 completa e ABNT NBR16.040:2020. Apresentar ainda laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a(bpa). Marca : ECOPLAST	Unidade	130,00 00	23,0000	2.990,00
0006	Bloco adesivo para anotações post it nas medidas 38mmx51mm colorido c/4 cada um com 100 fls cada cor Marca : LEONORA	Unidade	55,000 0	6,0000	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0007	Borracha escolar com capa protetoraplástica em pp reciclado, formato mínimo 60x 20 x 10 mm. Borracha branca (livre dePVC). Capa plástica protetora. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNTNBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftlatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free). Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa. Marca : ECOPLAST	Unidade	55,000 0	6,0000	330,00
0008	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. PVC FREE. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 15233 6 / 09. (marca referência: mercur, igual ou superior) Marca : MERCUR	Unidade	880,00 00	1,4000	1.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0009	Caderno brochurão 96fls capa e contra capa em papelão costurado com a guarda em papel offset 120 g - cor: 4x0: laminado brilho miolo: em papel 63 g. - 200 x 275mm com pauta - personalizado - certificação FSCMarca : MAXIMA	Unidade	260,00 00	10,0000	2.600,00
0010	Caderno desenho espiral 96 fls capa econtra capa em papelão com a guardainterna em papel offset 120 g - cor: 4x0:laminado brilho miolo: em papel 63 g. -200 x 275 mm - personalizado -certificação fscMarca : MAXIMA	Unidade	355,00 00	11,0000	3.905,00
0011	Caderno espiral universitario 200 fls capae contra capa em papelão com a guardainterna em papel offset 120 g - cor: 4x0:laminado brilho miolo: em papel 63 g. -200 x 275 mm com pauta - personalizado -certificaçãoMarca : MAXIMA	Unidade	55,000 0	16,0000	880,00
0012	Caderno espiral universitario 96 fls capae contra capa em papelão com a guardainterna em papel offset 120 g - cor: 4x0:laminado brilho miolo: em papel 63 g. -200 x 275 mm com pauta - personalizado -certificação fscMarca : MAXIMA	Unidade	1.350, 0000	11,0000	14.850,0 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0013	Caixa de gizão de cera com 12 cores fórmula resistente a quebra, mínimo 112grcores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: ceras, pigmentos e cargas inerentes. Embalagem de papel . Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO Marca : ACRILEX	Unidade	140,00 00	5,0000	700,00
0014	Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x7 mm de diâmetro. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO. Marca : FABER CASTELL	Unidade	225,00 00	14,0000	3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0015	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corporextavado, modelos simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera detungstênio, espessura de 1,0 mm, média derendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tintaremovível e ventilada, tampa do topo fixa. Marca : BIC	Unidade	335,00 00	0,9000	301,50
0016	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corporextavado, modelos simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera detungstênio, espessura de 1,0 mm, média derendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tintaremovível e ventilada, tampa do topo fixa. Marca : BIC	Unidade	140,00 00	0,9000	126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0017	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, m o d e l o simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, comesfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor datinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. Marca : BIC	Unidade	140,00 00	0,9000	126,00
0018	Caneta marca texto, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destacasse mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, não contém PVC. Pinceis marca texto. Nas cores amarela, verde. com certificado do INMETRO. Marca : LEONORA	Unidade	110,00 00	1,3000	143,00
0019	Cola branca - líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Marca : APLICOLA	Unidade	355,00 00	3,9000	1.384,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0020	Conjunto de caneta hidrográfica com 12cores - especificações : embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies depapel, corpo e tampa em materialtermoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta 2 mm fina empoliéster. Marca : COMPACTOR	Unidade	140,00 00	11,0000	1.540,00
0021	Conjunto de caneta hidrográfica jumbo -material: corpo em plastico e ponta defeltro; dimensao a proximada : 12cm (comprimento) ; informacoes adicionais: traço de 4mm, cores vivas, tinta de boaqualidade e nao toxicica ; fornecimento: embalagem contendo 12 cores diversas . Superlavavel Marca : COMPACTOR	Unidade	130,00 00	23,0000	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0022	Conjunto geométrico contendo: 01 régua plástica, 01 transferidor, 01 par de esquadros . Sendo a régua com 30cm,injetada em poliestireno rígido na cor cristal, com espessura 3mm esquadro 45° com 3mm de espessura, em poliestireno cristal.Esquadro 60°, com 3mm de espessura, em poliestireno cristal. Transferidor 180° com 3mm de espessura, em poliestireno cristal.Apresentar laudos de conformidade com anorma ABNT 15.236:2021 e ABNT NBR16.040:2020 de todos os itensMarca : ECOPLAST	Unidade	85,000 0	18,0000	1.530,00
0023	Jogo de pincel para quadro branco ponta de 4.0mm espessura da escrita 2.0 contendo 04unidades de pincel nas cores (azul ,vermelha, preto e verde) recarregáveis.Marca : PILOT	Unidade	55,000 0	57,0000	3.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0024	Lápis de cor 12 cores jumbo triangular com apontador jumbo; cores obrigatórias um preto, um marrom, dois tons de vermelho, um rosa, um laranja, um amarelo, dois tons de verdes, dois tons de azul e um lilás. Corpo de madeira em formato triangular e isenta de qualquer nós. Com colagens perfeitas das duas metades. Marca do fabricante impressa no corpo na mesma cor da mina do lápis. Grafite com alto poder de cobertura, atóxico, macio, isento de qualquer impureza. Com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 9,8mm. Diâmetro da mina/grafite 4mm aproximado. Todos os lápis são revestidos com uma película plástica antibacteriana. Embalagem em cartão com impressão em quatro cores, embalagem original do fabricante, onde deverá estar impressa toda as informações pertinentes ao produto. Referências normativas constantes no Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar. Marca : LEONORA	Unidade	130,00 00	20,0000	2.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0025	Lápis para escrita preto nº2 hb jumbo -material: madeira envernizada ou resina termoplástica e mina de grafite; formato: triangular; dimensão aproximada: 12,5 a 17,5 cm x 0,6cm (comprimento x diâmetro); numero: 2; informações adicionais: de alta qualidade, revestimento na cor preta, semborracha, preapontado. Marca : FABER CASTELL	Unidade	390,00 00	1,6000	624,00
0026	Lápis para escrita preto, número 2, hb formato cilíndrico, produzido com madeira e reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2 hb composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO. Marca : FABER CASTELL	Unidade	900,00 00	1,2000	1.080,00
0027	Lapiseira técnica ponta 0,7mm formato sextavado, composição: resina termoplástica, cobre e aço inoxidável - lapiseira para uso artístico e profissional com tubo de 12minas Marca : LEONORA	Unidade	55,000 0	7,0000	385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0028	Massa de modelar 12 cores composição básica: agua, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12unidades; pesando 180grs e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo INMETRO. Marca : ACRILEX	Unidade	130,00 00	7,0000	910,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0029	Mochila escolar tamnaho grandeconfeccionada e, poliester sevilha em aparte frontal em nylon 70 medindo 30cm decompeimento , 43 cm de altura e 15 cm delargura, com um bolso frontal reto medindo30 cm de comprimentoe 43 cm de altura comabertura em ziper nº 6 bolso telha depoliester um em cada lateral da mochilamedindo 15 cm de comprimento e 17 cm dealtura com acabamento em vies de poliester, duas alças de ombro acolchoadas eanatomicas e com regulagem de tamanho ,duas alças inferiores em fita ctf 25mmreas a um triangulo em poliester sevilha ,costas de mochila forrada e almofadada comcostura fantazia em formato de losango umaalça de mão em fita ctf medindo 20 cm decomprimento , costuras internas encapadascom vies de tnt 80 , toda costurada comlinha nylon nº 60 e com reforços nos pontosde maior traçao impressão em silk uma corfrontalMarca : NEW TÊNIS	Unidade	225,00 00	81,9000	18.427,50
------	--	---------	--------------	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0030	Mochila infantil pequena confeccionada em poliéster sevilha com a parte frontal em nylon 70 medindo 26cm de comprimento , 34cm de altura e 12 cm de largura , com um bolso frontal confeccionado em nylon 70 na parte frontal e poliéster sevilha no folim medindo 17,5 de comprimento, 20 cm de altura e 4 cm de largura com acabamento em viva de pvc 11mm , dois bolsos laterais em tela de poliéster (um de cada lateral) medindo 12cm de comprimento e 13 cm de altura , duas alças de ombro acolchoadas e anatomicas e com regulagem de tamanho , duas alças inferiores em fita ctf 25mm, costas da mochila forrada e almofadada com costura fantasia em formato de losango , com alça de mão em fita ctf medindo 20 cm decomprimento , costuras internas encapadas com vies de tnt 80, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforços nos pontos de maior tração impressão em silkuma cor frontal Marca : NEW TÊNIS	Unidade	130,00 00	70,0000	9.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0031	Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265x 355 mm, confeccionada com lâmina depolipropileno azul espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização, deverá ser impressa através de off-set uv, com tintas atóxicas. Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico. Deverá constar impresso no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante. Serão exigidos laudos que atestem conformidade com as normas abnt nbr15236/2021 e norma abnt nbr 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). Marca : ECOPLAST	Unidade	140,00 00	8,0000	1.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0032	Pasta grande confeccionada em poliéster sevilha medindo 38cm de comprimento , 31 cm de altura e 15 cm de largura, uma aba frontal que cobre a parte superior e afrente da pasta com uma alça de mão com pegador em poliéster sevilha , bolso frontal medindo 33cm de comprimento , 21cm de altura de 3,5 cm de largura com um bolso organizador frontal com porta canetas medindo 30 cm de comprimento e 12 cm de altura , um bolso na lateral direita em tela de poliéster com acabamento em vies 22mm medindo 15 cm de comprimento e 16 cm de altura , uma alça de ombro em fita ctf 40mm fixa nas laterais da pasta medindo 1,27metros de comprimento com regulagem de tamanho, bolso na parte de tras da pasta em poliéster sevilha medindo 38 cm de comprimento e 26 cm de altura com abertura em ziper, nas costas da pasta forrada e com espuma pack 3mm, bolso interno em microfibra ..., demais descrições estão constantes no Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar. Marca : NEW TÊNIS	Unidade	55,000 0	112,000 0	6.160,00
------	---	---------	-------------	--------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0033	Pincel chato nº 14 - pincel cabo curto, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pelo de pônei para pintura em aquarela eguache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio. Marca : LEONORA	Unidade	130,00 00	0,9100	118,30
0034	Porta lapis personalizado confeccionado em nylon 70 medindo 22 cm de comprimento, 9 cm de altura e 6 cm de largura, com acabamento externo em vivo de pvc 11 mm, abertura superior em zíper nº 6, todo costurado com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. Impressão em silk uma cor frontal. Tipo impressão: silk 01 cor. Medida: 22x09x06. Marca : NEW TÊNIS	Unidade	410,00 00	10,0000	4.100,00
0035	Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do INMETRO embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Personalizada 01 cor Marca : ECOPLAST	Unidade	140,00 00	4,0000	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0036	Régua geométrica em poliéster eno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia notraçado e desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5 cm Marca : MAXCRILL	Unidade	225,00 00	2,0000	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0037	Squeeze plástico personalizado - squeeze plástico personalizado produzido em polietileno com capacidade de 300 ml, tampana cor verde e corpo da garrafa na cor branca, medindo 7 (1) x 7 (c) x 13,5 (a), pesando 33gr, logomarca colorida. Um produto feito com matéria-prima virgem, atóxico, com tampa em polipropileno rosqueável, com valvula removível em PVC cristal atóxico apresentar laudo delaboratório atestado I N M E T R O para conformidade com a norma ABNT NBR15879/2010, em nome do proponente e/ou marca indicada na propaganda comercial apresentar ?CTF/IBAMA válido do fabricante apresentar declaração de conformidade para a matéria prima e pigmentos conforme ANVISARD C 105/1999, RDC 17/2008, RDC 52/2010 e rdc56/2012 a arte para personalização ficará ao critério da administração, e será fornecido a empresa declarada vencedora do certame. Marca : BB SQUEEZE	Unidade	355,00 00	4,0000	1.420,00
------	--	---------	--------------	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

0038	Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maiordurabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pos olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: comprimento 13cm marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. Marca : LEONORA	Unidade	355,00 00	2,0000	710,00
0039	Tinta guache - estojo com 06 cores (15 ml) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Frasco com tampa de rosca: seguro e resistente à quebra. Composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante Marca : ACRILEX	Unidade	130,00 00	7,0000	910,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.867,15

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO

3.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação.

3.2. Aplicam-se ao presente contrato os seguintes prazos:

3.2.1 A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento do objeto do presente contrato no prazo máximo de 10 Dias Após o Recebimento da Ordem de Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pela CONTRATANTE;

3.2.2 O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2025.

4 – CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO

4.1 – O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ 96.867,15(Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos), conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.

5 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE. Parágrafo único. O pagamento correrá em até 10 dias a contar da liquidação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

6- CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

6.1- As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.01.12.361.0008.2050.33903200	Livros e Material Didático para Alunos e Professores do E. Fundamental Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita
02.06.01.12.365.0009.2055.33903200	Livros e Mat. Didático para Alunos e Professores do Ensino Infantil Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO

8.1 – O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

8.2 – Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

9 – CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

9.2 - Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, exigências, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

III - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO

I- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Anita Santolia do S. Rodrigues fiscal ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - O objeto do presente contrato será recebido:

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

14.1 - A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 5 (cinco) anos , a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 5 (cinco) anos.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15 . 1 - A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO

16.1 - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

16.2 - A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Itajubá para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Marmelópolis, 15 de dezembro de 2025.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Empresa : DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA
CNPJ:47.860.599/0001-05
Representante Legal :VIVIANE FRANCINO FERREIRA
CPF: 884.297.096-49

Daniel Gicovate
O.A.B./MG 92.793

Testemunhas :
